

DATA DA LEITURA: 16/08/2024 CODIGO: ID 2068 PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 ABERTURA: 27/08/2024 HORA: 08:30 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS PAGAMENTO: 30 DIAS PRAZO DA DOC.: READEQUADA C/ASS. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; SISTEMA: WWW.BLL.ORG.BR									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.3.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.3.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.3.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.3.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2./6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
10.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	VENCEDOR				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
10.3.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
10.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
10.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				ITENS DE DEMANDA JUDICIAL					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.3.3.	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
10.3.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 364.060,64	X				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
TR 12.7.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.7.2.	Bula, catálogos, folhetos ou propostas	PODERÁ				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			8.5.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
X	AFE COMUM - DOU	X			8.8.	CERTA DE SOLIDARIEDADE DE FABRICAÇÃO	PODERÁ				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - PÁG 27	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 12.7.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.7. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.8. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.9. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.10. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.11. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.12. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.13. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.14. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.15. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.16. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.17. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.18. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.19. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.1.20. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
10.3.5.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
10.3.5.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
	CONSELHO DE FARMÁCIA					V. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM; 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço item; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,5 (cinco centavos). 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	DOC. FARMACÊUTICO					7.30.2. O Agente de Contratação o solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 horas, sob pena de não aceitação da proposta. 9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 30 minutos sob pena de inabilitação. 9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 HORAS a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá ser: 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.7.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X				EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV/V/VII/VIII	X		
9.1.1.	CERTIDÃO DO CGU	X				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Em relação aos itens (ou lotes) com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, itens, a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							E-MAIL SANTOESTEVAOPREFEITURA@YAHOO.COM.BR				
							RECEB. NOME: _____				
							EM: _____				